

18	2010-0.342.528-0	007/2011	Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia em Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Ar Condicionado	Rozcoz Serviços e Comércio de Equipamentos LTDA- EPP	Sandra Maria Paz Olivo	707.441-7	Guilherme Henrique de Paula e Silva	396.370-5	
19	2013-0.330.519-0	006/2013	Locação de Sistema de PABX com DDR, com Serviço de Instalação, Gerenciamento e Manutenção	Vic Latin America S/A	Benjamin Lobão da Silveira Filho	779.733-8	—		
20	2014-0.277.500-4	002/2015	Contratação de serviços para implementação, operação e gestão continuada na Central de Interpretação de Libras - Língua Brasileira de Sinais - CIL	IMF Tecnologia para Saúde	Marcia Regina Marinho de Oliveira	680.816-6	Bruno Gabriel de Mesquita	822.595-8	
21	2009-0.222.356-5	002/2009	Locação da Sede da SMPED	Silvio Santos Participações Ltda	Bruno Gabriel de Mesquita	822.595-8	Neuza Angeuira Jagosich	746.771-1	
22	2014-0.246.618-4	008/2014	Locação da Sede do CMPD	Zanemp Empreendimentos Ltda	Bruno Gabriel de Mesquita	822.595-8	Neuza Angeuira Jagosich	746.771-1	
23	2010-0.131.084-1	NEP- 9912249335	Prestação de Serviços e Venda de Produtos Postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT-ORISP - São Paulo Metropolitana	Sandra Maria Paz Olivo	707.441-7	Denise Magalhães da Silva Messora	787.316-6	
24	2014-0.272.893	001/2015	Prestação de serviços de impressão departamental, para atender a necessidade desta Secretaria, quanto à impressão de documentos, relatórios, pareceres técnicos visando à continuidade dos serviços.	MR Computer Informatica Ltda	Benjamin Lobão da Silveira Filho	779.733-8	—		
25	2015-0.165.442-4	006/2015	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou micro processado.	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP	Marcia Regina Marinho de Oliveira	680.816-6	Anderson Ferreira de Almeida	823.021-8	
26	2015-0.244.205-8	008/2015	Contratação de empresa especializada na hospedagem do sistema Central de Interpretação de Libras - CIL	Prodam	Marcia Regina Marinho de Oliveira	680.816-6	Benjamin Lobão da Silveira Filho	779.733-8	

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Processo Administrativo nº 2014-0.278.889-0
INTERESSADA: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida-SMPED.
ASSUNTO: Rescisão do contrato celebrado e cancelamento de nota de empenho.

I-A vista dos elementos contidos no presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a rescisão do contrato celebrado com a empresa **Daniel Maltez Portella-ME**, inscrita no CNPJ nº11.738.006/0001-87, com fundamento no art.64, parte final, da Lei Federal nº8.666/93 bem como o respectivo **cancelamento das notas de empenho/contrato nº51.282/2015 e 51.286/2015 (fls.186 a 192), no valor de R\$1.000,00 (mil reais) e R\$280,00 (duzentos e oitenta reais).**

PORTARIA Nº058/SMPED-G, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Secretária Municipal da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no Artigo 8º da Portaria SF 162 de 22 de novembro de 2012.

RESOLVE:

I-Instituir e nomear a comissão específica para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Pessoas com Mobilidade Reduzida, na seguinte conformidade:

PRESIDENTE:

THAIS REGINA PEREIRA DE ALMEIDA MESQUITA – Coordenadora Geral de Administração e Finanças–R.F 507.975.6.

MEMBROS:

CLAUDIA CAINELLES COLOMBO – Assessora Técnica I -R.F 680.978

MARCOS ROGERIO LOZANO LOPES – Assessor I -R.F 558.856

INES APARECIDA DA COSTA FIGUEIREDO DOS SANTOS – AGPP-R.F 511.877.8.

II–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Processo nº2015-0.267.862-0
INTERESSADA: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida-SMPED.
ASSUNTO: Aquisição de materiais de informática para uso da SMPED–Cotação Eletrônica nº09/2015.

I-À vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações retro das áreas competentes da CAF e da manifestação da AJ, que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 1º da Lei Municipal nº13.278/02 e artigo 2º do Decreto Municipal nº54.102/2013, respeitadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação por cotação eletrônica (cotação eletrônica n.09/2015–fls.75 a 81) para aquisição dos seguintes suprimen-

tos de informática com as respectivas empresas classificadas na cotação eletrônica, conforme se descreve: a) Item 01 - Conectores RJ45, para conexão de rede de fio par traçado 8 vias – classificada a empresa **ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA–ME**, CNPJ nº09.538.374/0001-30, no valor de R\$257,99 (300 unidades); b) Item 02 - HD interno – disco rígido 3 terabyte – classificada a empresa **TECH MAIS IMPORTAÇÃO LTDA–ME**, CNPJ nº16.103.634/0001-00, no valor de R\$1.948,95 (3 unidades); c) Item 03 – DVDs de 8,5 GB – DVDs para armazenamento de dados – classificada a empresa **V&M INFORMÁTICA LTDA–ME**, CNPJ nº06.177.718/0001-34, no valor de R\$1.940,00 (500 unidades); d) Item 04 – Mouse óptico com conexão USB 400 DPI – classificada a empresa **LOPEZ & FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA–ME**, CNPJ nº15.923.311/0001-08, no valor de R\$186,97 (10 unidades); e) Item 05 – Mini fontes para PC Slim – classificada a empresa **A.F.H. COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA–ME**, CNPJ nº21.308.808/0001-00, no valor de R\$1.648,00 (10 unidades).

II–Ainda **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação nº36.00.36.10.14.122.2024.2.100.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente, conforme extrato de Reserva nº73.986/2015 (fls.73), do processo em epígrafe.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 69/2015 – SMG

O Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Decreto nº 47.543, de 3 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar o Centro de Convivência Infantil – CCI, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Administração e Finanças – COAFI, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Os cargos de provimento em comissão do referido Centro de Convivência Infantil – CCI ficam lotados na Coordenadoria de Administração e Finanças – COAFI.

Art. 3º Em decorrência do artigo 1º desta portaria os profissionais do Quadro do Magistério Municipal, docentes, que prestam serviços no Centro de Convivência Infantil – CCI, deverão se apresentar, no dia 14 de dezembro de 2015, à Unidade de Gestão de Pessoal CONAE2, à Avenida Angélica nº 2606, para os devidos encaminhamentos de retorno ao exercício em unidade educacional da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 4º Os profissionais do Quadro do Magistério Municipal que prestam serviços no Centro de Convivência Infantil – CCI de que trata o artigo 3º desta portaria, deverão retornar àquela Secretaria a partir de 1º de janeiro de 2016, quando então terão seus afastamentos cessados junto a esta Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

2015-0.226.523-7 - INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG - Qualificação de Organização Social - Saúde - À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações da Secretaria Municipal da Saúde, da Divisão de Gestão de Parcerias Público – Terceiro Setor, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, encartadas às fls. 357/360 e 424/426, respectivamente, **DEFIRO**, com fundamento no artigo 7º do Decreto nº 52.858/11, o pedido de qualificação como organização social formulado pelo Instituto Sócrates Guanaes – ISG, inscrito no CNPJ sob o nº 03.969.808/0001-70, e sua consequente inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

2015-0.278.726-8 – SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DEMASCO – SBDC - Qualificação como Organização Social – Em face dos elementos constantes do presente processo, em especial das manifestações da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e da Divisão de Gestão de Parcerias Público – Terceiro Setor - DPTS, **DEFIRO**, consoante previsão do art. 7º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS EXTRAVIADOS

RESOLUÇÃO Nº 120 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Comissão Permanente de Processos Extraviados – C.P.P.E.

Declaração de extravio dos processos:

Número	Interessado	Assunto	Origem da Denúncia
1989-0.003.075-2	João André Moura AM 1412227-1/89	Multa/Auto	AR-BT/SUOS
1989-0.003.297-6	Laureano Gomes Machado	Código de Obras e Ed.	AR-BT/SUOS
1988-0.005.460-9	Cipasa Engenharia e Construções Ltda	Certificado de Regularidade	AR-BT/SUOS
1988-0.003.051-3	Elizario Barros de Oliveira	Código de Obras e Ed.	AR-BT/SUOS
1992-0.010.725-7	Big Star e Lanches	Intimação/Notificação	AR-BT/SUOS
1990-0.005.805-8	Delmira Silva Ferreira	Certidão	AR-BT/SUOS-CAD
1990-0.005.836-8	José Barreto e Geraldo Damioiti	IPTU	AR-BT/SUOS-CAD
1987-0.004.314-1	Moreira Terraplenagem Ltda	Código de Obras e Ed.	AR-BT/SUOS
1987-0.004.348-6	João Anselmo da Costa de Nóbrega	Código de Obras e Ed.	AR-BT/SUOS
1989-0.001.063-8	João Anselmo da Costa de Nóbrega	Auto de Regularização	AR-BT/SUOS
1990-0.000.619-8	João Anselmo da Costa de Nóbrega	Código de Obras e Ed.	AR-BT/SUOS
1987-0.004.509-8	Panificadora Confeitaria Rio Pequeno Ltda	Alvará de Funcionamento	AR-BT/SUOS
1990-0.005.539-3	José Ziviani	Vistoria Sanitária	AR-BT/SUOS
1987-0.004.501-2	Mak Rod. Freios e Direção Ltda	Alvará de Funcionamento	AR-BT/SUOS
1991-0.007.639-2	Asae Fujiwara	Reconsideração de Despacho	AR-BT/SUOS
1994-0.100.977-5	Elza Carvalho de Souza H	Auto de Regularização	SAR-ANISTIA-94
1994-0.113.223-2	Maria Terezinha Pinheiro de Abreu	Auto de Regularização	SAR-ANISTIA-94
1979-0.027.455-3	Manoel Edmundo da Silva Alvarez	Alvará de Construção	AR-CI-SUOS-FISC
1994-0.064.069-2	João Aparecido Moreto	Auto de Regularização	SP-CV/SUOS/SFISC

Justificativa: Considerando constar para a referida empresa o processo 2003-0.175.684-4 de Alvará de Licença em Funcionamento condicionado deferido, e o imóvel constar regular no CEDI.

Justificativa: Considerando constar processo especial para Licenciamento Eletrônico 2014-2.001.621-7 encerrado deferido, em nome de Dia Brasil Sociedade Ltda e o imóvel constar regular no CEDI.

Justificativa: Considerando tratar de imóvel residencial, regular no CEDI, com 104 m².

Justificativa: Considerando constar para a atividade em funcionamento o processo 2012-0.066.280-2 de Auto de Licença e Funcionamento condicionado deferido em nome de Braker Tester Comercial Ltda.

Justificativa: Considerando a desapropriação e demolição do imóvel pela Companhia Metropolitana de São Paulo – METRÔ, para a implantação da linha 5 – lilás do METRÔ.

Justificativa: Considerando constar os processos 1990-0.022.368-7 de Alvará de Conservação – SQL 184.032.0045-7, 1999-0.111.494-2 de Alvará de licença e funcionamento e 2001-0.212.011-7 de certificado de conclusão encerrado deferido.

Justificativa: Considerando o tempo decorrido e o não comparecimento do interessado munido de documentos para a reconstituição.

Justificativa: Considerando a vistoria realizada pelo agente Vitor Luis Alberto Marassi, que informa no local havia instalada uma empresa J.A.Marejo a qual mudou-se.

Subprefeituras

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

Subprefeito: Bruno Romanato Filho

Rua Atacuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão

E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÁ

Subprefeita: Maria Rosa da Silva

Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri

E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO

Subprefeito: Antonio Carlos Ganem

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 –

Jd. Laranjal

E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Subprefeito: Luiz Fernando Queimadelos Gomez

Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 2813-3250 – Casa Verde

E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR

Subprefeito: Francisco Lo Prete Filho

Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar

E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES

Subprefeito: Miguel Reis Afonso

Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes

E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO

Subprefeito: Alberto Nunes Santos

Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo

E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA

Subprefeito: Alexandre Moratore

Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha

E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – GUAIANASES

Subprefeita: Maria Angela Gianetti

Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - PABX: 2557-7099 – Guaianases

E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA

Subprefeita: Edna Diva Miani Santos

Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga

E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA

Subprefeito: Miguel Angelo Gianetti

Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista

E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – ITAQUERA

Subprefeito: Maurício Luis Martins

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2944-6555 – Itaquera

E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JABAQUARA

Subprefeito: Elder Vieira dos Santos

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara

E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Subprefeito: Niwton Gilberto de Jesus

Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3397-1000 – Jaçanã

E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA

Subprefeito: José Antonio Varela Queija

Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa

E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM

Subprefeito: Nerilton Antonio do Amaral

Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima

E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – MOOCA

Subprefeito: Evando Reis

Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca

E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PARELHEIROS

Subprefeito: Nilton Aparecido de Oliveira

Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos

E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PENHA

Subprefeito: Pedro Guastafiero Junior

Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta

E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PERUS

Subprefeito: Carlos Roberto Massi

Rua Ylúdio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus

E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PINHEIROS

Subprefeita: Harmi Takiya

Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: 3095-9595 – Pinheiros

E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ

Subprefeito: Carlos Eduardo Silva Diethelm

Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 – Pirituba

E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI

Subprefeito: Antonio Manoel Esteves

Av. Tucuruvi, 808 -PABX: 2987-3844 – Santana

E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTO AMARO

Subprefeito: Laercio Ribeiro de Oliveira

Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro

E-MAIL